



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 10/2019, Pregão Presencial nº 08/2019, à empresa **DISTRIBUIÇÃO DE GÁS REGINATTO LTDA** por ter sido declarada vencedora pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

Fornecedor 30637-DISTRIBUIÇÃO DE GÁS REGINATTO LTDA					
Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
1	CARGA DE GÁS 13 KG	UND	82,00	R\$ 73,00	R\$ 5.986,00
2	CARGA DE GAS DE 45 KG	UND	78,00	R\$ 310,00	R\$ 24.180,00
				Total	R\$ 30.166,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá no término da entrega total do objeto contratado ou em 31 de dezembro de 2020, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante solicitação feita através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente – Secretaria requisitante.

A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 02 (dois) dias após o recebimento da ordem referida no item anterior.

DOS LOCAIS DE ENTREGA:

As cargas de gás de 13 kg (item 01) deverão ser entregues: Garagem Municipal (14 und), Postos de Saúde (20 und), Depto. de Assistência Social/CRAS (03 und), Centro Administrativo (14 und), Escolas de Ens. Fundamental (19 und), Escolas de Educação Infantil (06 und) e Biblioteca Pública Municipal (6 und).

As cargas de gás de 45 kg (item 02) deverão ser entregues na Esc. Mun. de Ens. Fundamental 15 de Novembro (28 und) e nas Esc. Mun. de Educação Infantil (50 und).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após sua entrega e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp	Despesa	Cód.
2020	7	1	4	122	110	2006	1	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2676
									MATERIAL DE CONSUMO	607
									Manutenção da Assessoria da Administração.	
2020	3	1	4	122	110	2006	1	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1228
									MATERIAL DE CONSUMO	64
									Manutenção da Assessoria da Administração.	
2020	8	4	8	244	209	2029	1	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3012
									MATERIAL DE CONSUMO	462
									Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.	
2020	6	2	12	361	203	2017	20	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1640
									MATERIAL DE CONSUMO	201
									Manutenção do Ensino Fundamental.	
2020	8	3	10	301	212	2031	4500	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2675
									MATERIAL DE CONSUMO	378
									Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	
2020	6	2	12	365	203	2018	20	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1766
									MATERIAL DE CONSUMO	224
									Manutenção da Educação Infantil.	
2020	6	1	13	391	201	1030	1	333903004000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1559
									MATERIAL DE CONSUMO	183
									Criação e Implementação de Espaços Culturais.	

Nova Bassano, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em exercício